



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 384, DE 7 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na [Portaria PGR/MPF nº 89, de 17 de fevereiro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2019-PRE/AC, de 29 de abril de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Acre, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO e LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador Regional Eleitoral, titular e substituto.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 maio. 2019. Seção 2, p. 67.](#)

MPF

Ministério Público Federal